



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1475, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982.

Autoriza o Prefeito Municipal a receber -
- área de terreno que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, a
provou em Sessão Extraordinária de 27 de dezembro
de 1982, e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a receber em doação de João Trombini e Outros, uma área de terreno, situada na quadra A, do desmembramento de gleba em lotes, na rua João Ferraz de Siqueira, no Bairro da Santa Cruz, e com a se
guinte descrição:

"Área designada, como "área reservada", com -
387,50 m² (trezentos e oitenta e sete metros e cinquenta centíme-
tros quadrados), código do cadastro imobiliário da Prefeitura nº
02.01.92.0068, tendo 11,00 m (onze metros) de frente para a rua
João Ferraz de Siqueira, 25,00 m (vinte e cinco metros), da fren-
te ao fundo, confrontando com o lote 1 da Quadra A, pertencente a
Associação Primeira Igreja Adventista do 7º Dia; 20,00 m no fundo
confrontando com remanescente do Dr. João Trombini e outros e -
26.70 m (vinte e seis metros e setenta centímetros), do fundo até
a frente, confrontando com imóvel de propriedade do Sr. Rivalino
Prates, conforme consta do desenho de planta anexa que fica fazen
do parte integrante desta lei.

Art. 2º - Ficam cancelados todos os débitos tri-
butários que tenham recaído sobre a área de terreno a ser recebi-
da em doação, conforme consta do artigo 1º desta lei.

Art. 3º - As despesas de escrituras referentes
a transcrição e registro da doação, correrão por conta de dota-
ções próprias do orçamento vigente ou futuro.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

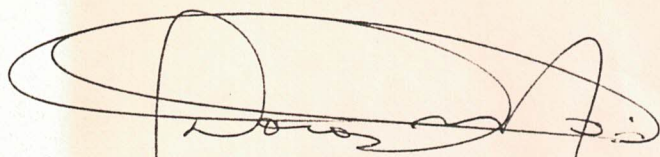
GABINETE DO PREFEITO

Fls.nº 2

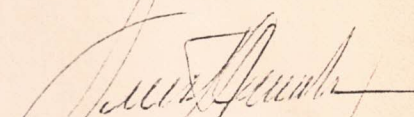
LEI Nº 1475, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982.

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

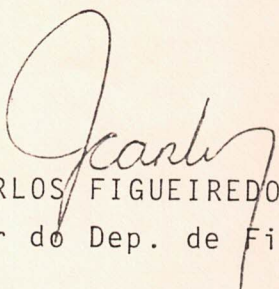
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE DEZEMBRO DE 1982.



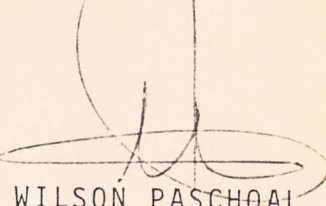
DORACY CARLOS MAZIEIRO
Assessor Jurídico



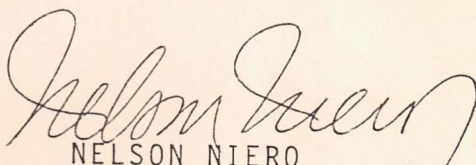
LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA
Diretor do Dep. de Finanças



WILSON PASCHOAL NETO
Diretor do D.O.V.



NELSON NIERO
Diretor do Dep. de Administração